



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 569

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5718, DE 02 DE JULHO DE 2017

Designar os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a solicitação no Ofício nº 119/2020, de 1º de julho de 2020, d Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Juventude,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos cargos de titular e suplente para representar as respectivas instituições no biênio 2020/2021.

I – REPRESENTADO O PODER PÚBLICO

1. Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude

a. Titular: Laura Pollyanna Rodrigues de Melo

b. Suplente: Lorena Ciarlini Rosado

2. Secretaria Municipal da Educação

a. Titular: Eliane Araújo Xavier da Costa

b. Suplente: Raimunda Grlane de Freitas

3. Secretaria Municipal da Saúde

a. Titular: Iranilde de Oliveira Campos

b. Suplente: Ivana Conceição Porto Moraes

4. Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Meio Ambiente e Urbanismo

a. Titular: Angelica Viviane Ribeiro da Silva

b. Suplente: Anair de Oliveira Pinheiro

5. Instituto Nacional do Seguro Social

a. Titular: Marcio Freitas de Paiva

b. Suplente: José Nazareno da Silva

6. Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – Faculdade de Serviço Social

a. Titular: Marcia Pereira da Silva Castro

b. Suplente: Suamy Rafealy Soares

7. Departamento de Políticas e Ações Inclusivas / DAIN-UERN

a. Titular: Ana Lúcia Oliveira Aguiar

b. Suplente: Luziana Filgueira de A. Oliveira

II – REPRESENTANDO A SOCIEDADE CIVIL

1. Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Estado do RN

a. Titular: Ivanilda Pereira Xavier

b. Suplente: Salvina Maria da Conceição Andrade

2. Associação de Apoio aos Portadores de Câncer de Mossoró e Região – AAPCMR

a. Titular: Yascara Paula Medeiros Souza

b. Suplente: Ana Clébia Nogueira Pinto de Medeiros

3. Associação dos Deficientes Visuais de Mossoró

a. Titular: José Luiz Alves da Silva

b. Suplente: Thiago Fernando de Queiroz

4. Aldeias Infantis SOS Brasil

a. Titular: Ana Maressa Távora Vieira

b. Suplente: Marcela Vieira de Oliveira

5. Casa Assistencial Nosso Lar

a. Titular: Suzaneide Ferreira da Silva

b. Suplente: Francisca de Assis Nogueira de Lima

6. Centro Social Francisco Dantas

a. Titular: Lanusa Cristine Fabrício de Queiroz

b. Suplente: Maria Elenisse Pinheiro de Oliveira

7. Grupo Mulheres em Ação

a. Titular: Francisca das Chagas Damasceno de Castro

b. Suplente: Débora Raquel dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 02 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

DECRETO Nº 5719, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Prorroga as medidas temporárias de prevenção, controle e enfrentamento ao contágio pelo coronavírus COVID 19 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, do II, da

Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e nos Decretos federais n. 10.282, de 20 de março de 2020, e n. 10.288, de 22 de

março de 2020, e n. 10.292, de 25 de março de 2020; CONSIDERANDO a situação de emergência em

Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo

Coronavírus (2019-nCoV), declarada pela Portaria n. 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria n 454, de 20 de março de 2020, do Ministro da Saúde, que declara, em todo o

território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos estaduais n. 29.524, de 17 de março de 2020, n. 29.541 e n. 29.542, de 20 de março de 2020, n. 29.556, de 24 de

março de 2020, n. 29.634, de 22 de abril de 2020, e n. 29.725, de 29 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública no Sistema Municipal de Saúde, declarada pelo Decreto n. 5631, de 23 de março de 2020, e

CONSIDERANDO o estágio atual do isolamento social e a quantidade de casos confirmados na cidade de Mossoró e no Estado do Rio Grande do Norte,

DECRETA:

Art. 1º - As aulas na rede municipal de ensino, nas escolas e nas unidades de educação infantil, referidas no inciso IV do art. 4º do Decreto n. 5.623, de 17 de

março de 2020, ficam suspensas até 31 de agosto de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sem prejuízo das medidas determinadas pelos Decretos n. 5.623, de 17 de março de 2020, n. 5.627, de 19 de março de 2020, n. 5.630, de 20 de

março de 2020, e n. 5.631, de 23 de março de 2020. PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 03 de julho de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

DECRETO Nº 5.720, DE 03 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.394.118,59, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.394.118,59 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e dezoito reais e cinquenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 03 de julho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				1.394.118,59
2006	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO				325.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	235.500,00
2042	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				90.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	90.000,00
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				33.000,00
2641	PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR				33.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		10010000	0001	33.000,00
19.101	SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS				1.035.618,59
2400	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO				760.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15100000	0001	700.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15100000	0001	60.000,00
1178	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				275.618,59
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15100000	0001	275.618,59
Anexo II (Redução)					
06.101	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				55.500,00
1088	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				55.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	55.500,00
11.101	SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				180.000,00
2369	REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)				100.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	100.000,00
2377	REFORMA E MANUTENÇÃO DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA				80.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	80.000,00
12.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				90.000,00
2620	MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENGENHEIRO PEDRO CIARLINI NETO				80.550,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	80.550,00
2622	PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				9.450,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	9.450,00
13.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				33.000,00

2634 CONTRIBUIÇÃO AO FGTS			19.754,04
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10010000	0001	19.754,04
2641 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR			13.245,96
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	13.245,96
19.101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			1.035.618,59
1176 AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			28.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	28.000,00
1197 EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO			351.518,59
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	351.518,59
1185 DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO			350.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	350.000,00
1186 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS			150.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	150.000,00
1187 INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS			140.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	140.000,00
2682 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE			1.400,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15100000	0001	1.400,00
1379 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO			2.450,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	2.450,00
2670 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS.			4.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	2.450,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	2.450,00
1380 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL			2.450,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	2.450,00
2672 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			4.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15100000	0001	2.450,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	2.450,00

DECRETO Nº 5.721, DE 03 de julho de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 623.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 623.000,00 (seiscentos e vinte e três mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 03 de julho de 2020

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					623.000,00
2097 MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					623.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			16200000	0001	623.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 40, DE 03 de julho de 2020

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº. 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 71.300,00 (setenta e um mil e trezentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 03 de julho de 2020

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário do Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					71.300,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					71.300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	13.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					58.300,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10010000	0001	58.300,00
Anexo II (Redução)					
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					71.300,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					13.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	13.000,00
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL					58.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10010000	0001	58.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Aditivo
Dispensa nº 21/2020 – SMS
Contrato Nº 96/2020 | Objeto: Aditivo de valor**

Empresa: H de P Cavalcanti Filho
CNPJ: 70.318.597/0001-00
Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Data de assinatura: 24 de junho de 2020
Assina pela empresa: Hermes de Paiva Cavalcanti Filho
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado

**Extrato de Contrato
Inexigibilidade N.º 22/2020 – SMS
Contrato Nº 154/ 2020**

Objeto: Inexigibilidade de licitação amparada no art.

25, Caput, da Lei 8.666/93, através do Chamamento Público nº 07/2019-SMS, que tem como objeto a prestação dos serviços médicos, exames de imagem, ambulatorial, Biopsia na atenção básica/média complexidade dos procedimentos dos grupos SIA/SUS. Empresa: Laboratório de Citopatologia de Mossoró LTDA
CNPJ: 40.784.761/0001-04
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 24/06/2020 a 24/06/2021
Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Data de assinatura: 24 de junho de 2020
Assina pela empresa: João Bosco de Souza
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado

**Termo Autorizativo de Dispensa
Dispensa Nº 63/2020 – SEC
Processo Nº 148/2020.
Processo de Despesa: 1031/2020**

Objeto: Aquisição de equipamento tipo Bomba submersa monofásica para poço profundo com

capacidade para no mínimo 750 litros por hora a uma profundidade máxima de 60 metros adaptada para funcionamento em água a temperatura de 35 graus centígrados modelo 700 5G 220v.
Empresa: CS COMERCIAL LTDA – CNPJ: 02.498.610/0001-92
Valor: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita
Data de Assinatura do Termo: 01 de julho de 2020

**Extrato de Aditivo
Aditivo 02/2020
Concorrência 17/2018 – SEIMURB
Contrato Nº 72/2019, firmado em 02.05.2019**

Objeto: Aditamento de Valor
Empresa: R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
EPP
CNPJ: 04.300.654/0001-91

Valor: R\$ 233.802,56 (duzentos e trinta e seis mil oitocentos e dois reais e seis centavos)
 Data de assinatura: 26 de junho de 2020
 Assina pela a empresa: Sergio Ricardo Nogueira
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo Aditivo 02/2020
 Concorrência N° 17/2018 – SEIMURB
 Contrato N° 70/2019, firmado em 20.05.2019**

Objeto: Aditamento de Valor
 Empresa: POLY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 05.806.903/0001-88
 Valor: R\$ 238.421,75 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)
 Data de assinatura: 26 de junho de 2020
 Assina pela a empresa: Edgard Cesar Burlamaqui de Lima
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo Aditivo 02/2020
 Concorrência N° 17/2018 – SEIMURB
 Contrato N° 74/2019, firmado em 20.05.2019**

Objeto: Aditamento de Valor
 Empresa: ECL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 07.559.308/0001-10
 Valor: R\$ 246.060,08 (duzentos e quarenta e seis mil, sessenta reais e oito centavos)
 Data de assinatura: 27 de junho de 2020
 Assina pela a empresa: ECL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo Aditivo 02/2020
 Concorrência N° 17/2018 – SEIMURB
 Contrato N° 73/2019, firmado em 20/05/2019**

Objeto: Aditamento de Valor
 Empresa: V. M. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
 CNPJ: 05.495.855/0001-54
 Valor: R\$ 200.367,32 (duzentos mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)
 Data de assinatura: 01 de julho de 2020
 Assina pela a empresa: Valmir Azevedo Freire - Sócio
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo Aditivo 01/2020
 Concorrência N° 09/2019 – SEIMURB**

Contrato N° 11/2020, firmado em 20/02/2020
 Objeto: Aditamento de Valor
 Empresa: CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA
 CNPJ: 00.779.059/0001-20
 Valor: R\$ 1.198.897,08 (um milhão cento e noventa e oito mil oitocentos e noventa e sete reais e oito centavos)
 Data de assinatura: 25 de junho de 2020

Assina pela a empresa: Breno Sávio Bezerra Freire - Procurador
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Extrato de Aditivo Aditivo 01/2020
 Concorrência N° 17/2018 – SEIMURB
 Contrato N° 75/2019, firmado em 20/05/2019**

Objeto: Aditamento de Prazo
 Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME
 CNPJ: 28.240.229/0001-12
 Data de assinatura: 20 de maio de 2020
 Assina pela a empresa: Valdemar Bruno Lima Dantas - Sócio
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**Termo Declaratório de Inexigibilidade Inexigibilidade N° 24/2020 – SME
 Processo n° 135/2020.
 Processo de Despesa: 969/2020 -SME**

Objeto: Prestação de serviços do MOSSORÓ CARTÓRIO QUINTO OFÍCIO NOTAS, objetivando os registros de títulos, documentos, a fim da regularização dos Caixas Escolares das Unidades de Educação Infantil e Escolas terem acesso aos programas (recursos) do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
 Empresa: Mossoró Cartório Quinto Ofício Notas
 CNPJ: 08.481.434/0001-62
 Valor: R\$ 31.235,50 (trinta e um mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)
 Data de Assinatura termo: 25 de junho de 2020
 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

**AVISO DE LICITAÇÃO
 Concorrência N° 06/2020 - SEIMURB - PROCESSO N° 156/2020.**

A comissão Permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria n° 74/2020, Publicado no JOM - Jornal Oficial de Mossoró n° 555 ANO XII em 27 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do certame cujo o objeto é: contratação de uma empresa para realização das obras de recapeamento asfáltico com CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e sinalização viária em diversas ruas, avenidas e travessias, dos Bairros Centro, Nova Betânia, Alto da Conceição, Doze Anos, Aeroporto e Santo Antônio, todos enquadrados no Perímetro Urbano do Município de Mossoró/RN, conforme orçamento de referência, projeto básico, especificações técnicas e demais peças técnicas em anexo..
 Data/Local: 06 de agosto de 2020– Na sala de licitação da Diretoria Executiva de Licitações, Contrato e Compras.
 Horário: 09:00 horas
 O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:
 a) On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
 b) Por condução de dispositivos de informática

(Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106. Bairro Centro. CEP: 59.600-135, Mossoró-RN.
 c) O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.finus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csp?pela> - TAXA DIVERSAS – opção – DAM.
 Mossoró-RN, 03 de julho de 2020

Laila de Oliveira Fossêna Menezes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL



PORTARIA N° 023/2020-SMDSJ

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições, com fundamento no I, art. 89, da Lei Orgânica do Município e no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, Resolve:
 Art. 1º Nomear como Gestora a servidora CARLA RENATA GADELHA, matrícula 130729, e como Fiscal, SAMANTHA QUEIROZ FORTUNA XAVIER AGUIAR, matrícula n° 5078636, cujo objeto é a aquisição de Cesta Básica.
DADOS DO CONTRATO
 CONTRATO N° 150/2020
 DISPENSA N° 46/2020
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 116/2020
 PROCESSO DE DESPESA: 930/2020
 CONTRATADA: VAREJÃO OESTE LTDA – CNPJ: 10.857.970/0001-64
 Valor total do Contrato: R\$ 86.014,63 (Oitenta e seis mil, quatorze reais e sessenta e três centavos).
 Art. 2º A Gestora e a Fiscal, ora nomeadas, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal n° 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
 I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
 II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
 III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
 IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
 V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
 VI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
 Art. 3º Fica garantido a Gestora e a Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.
 Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Mossoró, RN, 02 de julho de 2020.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira
 Secretária

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
 PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
 VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
 SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
 DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR